



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

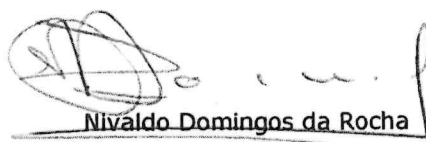
PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.168, pag. 138
DE: 25 / 05 / 2023

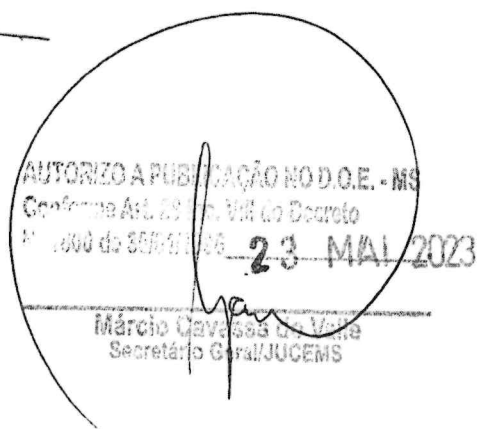
PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 046/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, e considerando as exigências contidas no caput do art. 23 da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA BREDA KADES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Direção Executiva e e Assessoramento e Assistência CCA -12, matrícula nº 347924021, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sendo a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em observância ao art.5º, inciso LXXIX, da Constituição Federal, nos termos do disposto no art. 5º, inciso VIII, para o desempenho das funções previstas no art. 41, §§ 2º e 3º, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, sendo que na ausência e nos impedimentos da titular assume a função o servidor **FERNANDO ANTONIO MANETTI**, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento Técnico de Informática -CCA-13, matrícula nº 503673021, sem prejuízo das atribuições atualmente exercidas, com efeito a partir da publicação desta Portaria no D.O.E, ficando revogada a **PORTARIA "P" JUCEMS/GP/041/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.602, pag. 150, de 11/08/2021.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS


AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conferência Art. 23, inciso VIII do Decreto
nº 15572 de 28/12/2020 em 23 MAI 2023
Márcio Cavalcasa dos Santos
Secretário Geral/JUCEMS